

Atos de subversão

O nível de insensibilidade e irresponsabilidade dentro do Estado brasileiro está atingindo as raias do insuportável e já ultrapassou todos os limites da decência e do respeito devidos à opinião pública. O tipo de prática que surgiu, a princípio, como um desvio de comportamento do Legislativo, da classe política e da burocracia das empresas estatais — o corporativismo desenfreado e a tendência de advogar sempre em causa própria, passando por cima dos interesses maiores da sociedade brasileira e do País — rapidamente espalhou-se por todo o aparelho de Estado, envolvendo o Executivo e também o Judiciário.

Agora mesmo, no momento em que todos os brasileiros que não vivem do dinheiro público estão sendo convocados a colaborar para o êxito do plano de estabilização da economia do ministro Fernando Henrique Cardoso, aceitando o ajuste dos salários em URV pela média dos últimos quatro meses, apesar dos insistentes apelos de cunho eleitoreiro da oposição mais incendiária, parlamentares, membros do Judiciário, empregados de estatais e algumas categorias de funcionários públicos passam por cima das leis e atribuem a si mesmos reajustes de salários superiores aos que determina a medida provisória que criou a Unidade Real de Valor.

Os deputados, que não se dão ao trabalho de ir a Brasília votar, mesmo quando está prestes a se esgotar o último prazo para reformar uma Constituição que condena toda a Nação à miséria, e que dificilmente derrubam vetos presidenciais — contam-se nos dedos de uma mão os vetos derrubados nos últimos dez anos —, lotaram o plenário da Câmara, quarta-feira, para derrubar vetos que Itamar Franco havia imposto a alguns artigos de uma lei originária do Palácio do Planalto e, mais tarde, emendada no Congresso, que limitava em 90% do montante recebido pelo presidente da República o salário máximo dos servidores do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

Pisoteando o mandato que receberam, os solertes “representantes do povo” começaram por garantir para si mesmos um aumento de 35%, que beneficiará também os empregados da Câmara, do Senado, do Poder Judiciário, das empresas estatais e até os deputados estaduais. Mas não ficaram satisfeitos. Junto com o Judiciário, deram-se mais um prêmio. Determina a MP 434 que os salários do setor público deverão ser convertidos à URV pela média dos últimos quatro meses, tendo por base seu valor no dia 30 ou 31 do mês, a mesma regra que deveria ser aplicada para o funcionalismo da União e para os demais assalariados do País. Mas o Judiciário decidiu que vai usar como base de cálculo o salário do dia 20, o que aumenta significativamente a média salarial dos ministros, juízes e empregados dos órgãos da Justiça. Imediatamente, Câmara e Senado decidiram fazer o mesmo para deputados, senadores e funcionários das duas Casas.

A escandalosa manobra caracteriza mais uma vez, e em momento crítico da vida nacional, um desafio aberto à lei por parte do poder encarregado de escrevê-la e aprová-la em nome do povo — o Legislativo — e do poder responsável por sua aplicação — o Judiciário. É, portanto, um ato de pura subversão, já que joga a Nação inteira diante da pergunta: se deputados, senadores e o Judiciário não cumprem a lei, quem então deve cumprí-la?

Aliás, o Judiciário — que só tem conseguido ficar à margem da onda de escândalos que abalou recentemente as outras duas instituições básicas da República por ser menos sujeito às paixões eleitorais e inimizades políticas que costumam gerar, pela troca de acusações, as investigações de que os outros dois, Legislativo e Executivo, foram alvo ultimamente, e não por paira-

rem sobre ele menos suspeitas de corrupção — tem sido, nos últimos tempos, um dos mais renitentes obstáculos às tentativas do governo federal de disciplinar minimamente a máquina pública e reduzir os seus gastos, e o maior inimigo do preceito constitucional da igualdade de todos os cidadãos perante a lei. Alegando prerrogativas que eles mesmos se deram e que afirmam que a autonomia financeira do Poder Judiciário não pode ser contestada, há pouco tempo o STF e outros tribunais não aceitaram os cortes que o ministro Fernando Henrique Cardoso quis fazer em seus orçamentos. A Câmara e o Senado, fortalecidos pela reação do Judiciário e aproveitando o precedente aberto, também acabaram ficando imunes aos cortes. Se esses recursos, no caso do Judiciário, por exemplo, ainda fossem aplicados para estruturar os tribunais para que eles fiquem mais rápidos e eficientes, haveria alguma justificativa para poupar-lhos. Mas os resultados que eles apresentam estão aí para comprovar que esse dinheiro só serve mesmo para que os altos salários e os privilégios sejam mantidos e ampliados.

No âmbito do Executivo apenas a parte da administração mais diretamente subordinada ao Ministério da Fazenda não participa dessa orgia. As empresas estatais, apesar das reiteradas ameaças do presidente Itamar Franco e, até pouco tempo atrás, do ministro Alexis Stepanenko, continuam ignorando as normas que limitam o salário máximo do servidor público a 90% do salário recebido pelo presidente da República. Por vários mecanismos irregulares elas continuam pagando a seus diretores e funcionários graduados muito mais do que ganha o presidente Itamar.

E, como se tudo isso não bastasse, o próprio presidente também continua sendo vítima de intermitentes recaídas no universo da velha cultura política em que se formou e acrescentando lenha a essa fogueira: ainda ontem, informou-se no Planalto que o presidente está para editar uma medida provisória concedendo uma gratificação anual de cerca de US\$ 3 mil a 5 mil funcionários do Ministério da Fazenda, o que seria mais um tapa na cara da opinião pública brasileira.

Não é por outra coisa, senão pela repetição sem fim de **atos subversivos** como estes, que as contas públicas brasileiras chegaram ao estado de descalabro capaz de produzir o milagre da miséria sustentada na terra da fartura que só a mais deslavada das servidões políticas é capaz de explicar no mundo moderno. O plano de Fernando Henrique Cardoso, que se tornou necessário porque todos os anteriores ou foram sabotados pelos mesmos **subversivos** de sempre ou foram feitos por eles próprios, já com intenções inconfessáveis, é nada mais nada menos que mais uma tentativa de redistribuir a renda nacional, hoje escandalosa e criminosamente concentrada nas mãos de quem só faz desperdiçá-la numa orgia de privilégios que só serve à minoria que vive à sombra do Estado.

Toda a sua lógica decorre da constatação de que, para que a Nação como um todo possa andar para a frente, é preciso que esse sistema de privilégios e dissipaçõe da riqueza nacional ande para trás, e de que é impossível que as duas coisas aconteçam ao mesmo tempo. Os atos que mencionamos neste comentário são **atos de sabotagem** contra mais esta tentativa da Nação de controlar os parasitas que a têm debilitado, que podem comprometer definitivamente o plano de forma muito mais profunda e definitiva do que o abalo que a soma desses gastos vai produzir nas contas públicas. Porque, se deixarmos que eles passem, abrindo um precedente, ninguém mais estará obrigado a aceitar as regras estabelecidas. Toda a história dessas últimas décadas perdidas está aí para comprovar que, nesta guerra, não pode haver dois vitoriosos.